



Câmara Municipal de Aracruz

108

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 416, 01 de setembro de 1999.

**Considera Facultativo o Expediente interno
Na Câmara Municipal de Aracruz, no Dia
que menciona.**

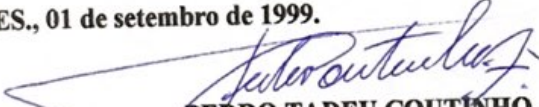
**O Presidente da Câmara Municipal de
Aracruz, Estado do Espírito Santo no
uso de suas atribuições legais,**

Resolve:

Art. 1º - Considerar Facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 06 de setembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 01 de setembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.